



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 18 de outubro de 2022.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 053/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **HELBERT BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 105.359.594-86, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO** do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 18 de Outubro de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional